

PROJETO DE LEI 01-0513/2009 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Rua Professora Maria Luiza da Rocha Silva o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Professora Maria Luiza da Rocha Silva, o espaço público sem denominação situado na travessa da Avenida General Edgar Facó (Cadlog 05947-1) altura do nº 350 entre as ruas Afonso Pelaes (00282-8) e Oscar Carmilo (15099-1), no Bairro da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."